

ATA NÚMERO TRÊS MIL (3.000)

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ata anterior de número dois mil novecentos e noventa e oito sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Protocolo: 1116/2009 Documento: Ofício Circular Remetente: Gilberto Berguio Martin Descrição: Convida para evento. Instituição: Câmara Municipal de Campo Mourão Protocolo: 1117/2009 Documento: Ofício Circular Remetente: Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira Descrição: Solicita apoio a Requerimento nº 2.686/09. Instituição: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome Protocolo: 1118/2009 Documento: Ofício Circular Externo. Remetente: Fundo Nacional de Assistência Social Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Associação dos Municípios do Paraná Protocolo: 1119/2009 Documento: Cartão Remetente: Moacyr Elias Fadel Junior Descrição: Envia votos de Boas Festas. Protocolo: 1120/2009 Instituição: Rede de Avaliação de Planos Diretores Documento: Convite Remetente: Professora Gislene Pereira Descrição: Convida para evento. Instituição: Prefeitura Protocolo: 1121/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para conhecimento as leis nº 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396 e 2397. Instituição: APAE da Lapa Protocolo: 1122/2009 Documento: Convite Remetente: Escola de Ed. Especial "Integração À Vida" Descrição: Convida para evento. Protocolo: 1123/2009 Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha via dos Projetos de Leis 119, 120, 121, 122 e 123/2009. Instituição: Secretaria Municipal de Saúde da Lapa Protocolo: 1124/2009 Documento: Solicitação Remetente: José Pazzinatto Filho Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Secretaria M. de Saúde da Lapa Protocolo: 1125/2009 Documento: Solicitação Remetente: José Pazzinatto Filho Descrição: Solicita utilização da Tribuna na Sessão de 08 de dezembro de 2009. Instituição: Associação de Enfermagem da Lapa Protocolo: 1126/2009 Documento: Ofício Remetente: Talita Defant de Souza Borges Descrição: Solicita cópia dos Projetos de Lei nº 66 e 105/2009. Instituição: Polícia Militar do Paraná Protocolo: 1127/2009 Documento: Ofício Remetente: Cel. Qopm Luiz Rodrigo Larson Cartens Descrição: Convida para evento. Instituição: Conselho Municipal de Saúde Protocolo: 1128/2009 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Governo do Paraná Protocolo: 1129/2009 Documento: Convite Remetente: Roberto Requião Descrição: Convida para evento. Protocolo: 1130/2009 Instituição: Câmara Municipal Documento: Projeto de Resolução Remetente: Diversos Vereadores Descrição: Revoga a Resolução nº 053/2009. Instituição: Câmara Municipal da Lapa Protocolo: 1131/2009 Documento: Convite Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Convida para evento. Instituição: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Protocolo: 1132/2009 Documento: Cartão Remetente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Descrição: Envia votos de Boas Festas. Protocolo: 1133/2009 Instituição: Escola Municipal "Dr. Manoel Pedro" Documento: Convite Remetente: Viviane Favaro Linhares Descrição: Convida para evento. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1134/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Informa que Indicações 144 a 154/2009, e Ofício 535/2009 foram encaminhados às Secretarias correspondentes. Instituição: Câmara Municipal da Lapa Protocolo: 1135/2009 Documento: Ofício Remetente: Vereador Élio Narlok Wesolowski Descrição: Solicita que o trâmite do Anteprojeto de Lei 20/2009, aguarde reunião agendada com Secretaria de Educação de Curitiba. Instituição: Conselho Municipal de Saúde Protocolo: 1136/2009 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Câmara Municipal da Lapa Protocolo: 1137/2009 Documento: Requerimento Remetente: Vereador Vilmar Fávaro Purga

Descrição: Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Benvindo Camargo. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1138/2009 Documento: Convite Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Convida para evento. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1139/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Solicita deferimento para licença. Protocolo: 1140/2009 Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Decreto nº 15285, de 04.12.2009. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1141/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 114/09 Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1142/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 117/09. Protocolo: 1143/2009 Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 125/09. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1144/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 126/09. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1145/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 127/09. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 1146/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 128/09. Instituição: Câmara Municipal da Lapa Protocolo: 1147/2009 Documento: Substitutivo Geral Remetente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Descrição: Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 123/2009. Instituição: Câmara Municipal da Lapa Protocolo: 1148/2009 Documento: Anteprojeto de Lei Remetente: Vereador João Renato Leal Afonso Descrição: Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. Instituição: Câmara Municipal Protocolo: 1149/2009 Documento: Projeto de Resolução Remetente: Comissão Executiva Descrição: Revoga Resolução nº 13/2009. Correspondências Expedidas: Protocolo: 574/2009 Documento: Ofício Número: 538/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Comunicados sobre Liberação de Recursos do Fundo Nacional da Saúde. Protocolo: 575/2009 Documento: Ofício Número: 539/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Decretos Legislativos nº 240, 241, 242 e 243/2009 e Ato nº 086/2009 para publicação no Boletim Oficial. Protocolo: 576/2009 Documento: Ofício Número: 546/2009 Destinatário: Nelson Justus Descrição: Encaminha Requerimento nº. 58/2009 Protocolo: 577/2009 Documento: Ofício Número: 545/2009 Destinatário: Salete Aparecida Mildemberg Ferreira Descrição: Envia votos de pesar pelo falecimento do Senho Hélio Ferreira. Protocolo: 578/2009 Documento: Ofício Número: 544/2009 Destinatário: Nelson Justus Descrição: Encaminha Requerimento nº. 56/2009. Protocolo: 579 / 2009 Documento: Ofício Número: 541/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº. 156/2009. Protocolo: 580/2009 Documento: Ofício Número: 543/2009 Destinatário: Nelson Justus Descrição: Encaminha Requerimento nº. 55/2009. Protocolo: 581/2009 Documento: Ofício Número: 542/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº. 157/2009. Protocolo: 582 / 2009 Documento: Ofício Número: 540/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº. 155/2009. Protocolo: 583/2009 Documento: Ofício Número: 547/2009 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha via dos Projetos de Lei 119, 120, 121, 122 e 123/2009. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 105/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, quer lamentar com profundo pesar não pela instituição Coritiba Futebol Clube, mas pelos nazistas, mercenários, bandidos e assassinos que mancharam a instituição Coxa Branca e com certeza a justiça irá tomar providências para que isso não se repita. E em relação ao Projeto 105/2009 tendo em vista o que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis no artigo cento e trinta parágrafos terceiro, quarto e

quinto, onde se diz “*estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular de seu cônjuge*”, e solicita que seja apenas computada a sua presença para efeito de quórum para votação dessa proposição, e que se abstém em votar esse anteprojeto de Lei uma vez que a sua esposa é enfermeira e tem interesse direto sobre a matéria em questão, estando impedido de votar nos termos do Regimento Interno. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 105/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por quatro votos favoráveis e três contrários. Votaram a favor os Vereadores Vilmar Favaro Purga, Carlos Hammerschmidt, Acyr Hoffmann e José Francisco Hoffmann, e contrários os Vereadores João Renato Leal Afonso, Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 116/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto refere-se a um crédito adicional especial no limite de dois mil reais referente a Convênio com o Ministério do Esporte nº 192/07 – Programa Segundo Tempo, crédito este que será aberto no orçamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer na dotação orçamentária de indenizações e restituições, para a cobertura desse crédito será usado como recurso o excesso de arrecadação da fonte 805 que é uma fonte do convênio com o Ministério do Esporte, e esse projeto visa solicitar autorização para readaptação do orçamento da despesa referente a indenizações e restituições do convênio com o Ministério do Esporte – Segundo Tempo, visto que o convênio se encerrará em trinta de novembro de dois mil e nove e a prestação de contas deverá ser feita até trinta e um de dezembro de dois mil e nove, onde a quantidade de estagiários diminuiu de vinte para quinze e com isso será devolvido o saldo. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 116/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 116/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 116/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 118/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, é mais um crédito adicional no limite de quatrocentos reais para dar atendimento ao programa de acompanhamento e melhoria do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência e beneficiárias no BPC - Benefício de Prestação Continuada, garantindo o acesso e permanência na rede de ensino regular de crianças e adolescentes de zero a dezoito anos que recebem BPC, e esse crédito será aberto no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Municipal na dotação orçamentária de material de consumo, e para a cobertura desse crédito será usado como recurso o excesso de arrecadação da conta 17941-8 do Banco do Brasil. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 118/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 118/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 118/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº

121/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto refere-se a um crédito adicional especial no valor de cinco mil reais aberto no orçamento da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária de indenizações e restituições, e para a cobertura desse crédito serão utilizados como recursos financeiros superávit financeiro da fonte 1313 do Programa Nacional de Saúde, a abertura desse crédito adicional é para a devolução do saldo do convênio Vigilância do SUS que se extingue em trinta e um de dezembro de dois mil e nove, e esse saldo refere-se a redução dos valores devido aos materiais adquiridos e serviços prestados terem sido realizados através de processo licitatório. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 121/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 121/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 121/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo o “alvará” e “habite-se”, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de taxas e impostos municipais incluindo alvará e habite-se ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial regido pela Lei 10.188 de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, onde o parágrafo único diz que, *“a isenção referente aos tributos previstos no caput será estendida aos prestadores de serviços que atuaram na construção das unidades habitacionais referidas no termo de adesão celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa em 15.04.09”*, e essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e tal iniciativa encontra-se presente dentro das atribuições assumidas pelo Município no termo de adesão celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município em 15.04.09, o termo em comento faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida onde serão construídas duzentas e setenta e quatro unidades habitacionais no imóvel cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 15756 com área de cem mil duzentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados, atendendo a necessidade de várias famílias contribuindo assim para o desenvolvimento social do Município da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo o “alvará” e “habite-se”, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo o “alvará” e “habite-se”, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo o “alvará” e “habite-se”, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº

124/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, é um crédito adicional especial no valor de cento e noventa e sete mil e quinhentos reais aberto no orçamento da Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos nas seguintes dotações orçamentárias: vencimentos de vantagens fixas pessoal civil cento e sessenta mil reais, obrigações patronais do Lapaprevi trinta mil reais, obrigações patronais do pessoal celetista cinco mil reais, despesas de Exercícios anteriores dois mil e quinhentos reais, totalizando cento e noventa e sete mil e quinhentos reais, e para cobertura desse crédito será usado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações: Secretaria de Administração, Gabinete do Secretário, material de consumo vinte mil reais, outros serviços de terceiros pessoa jurídica cento e setenta e sete mil e quinhentos reais totalizando cento e noventa e sete mil e quinhentos reais, e esse projeto visa solicitar autorização para readequação do orçamento da despesa referente a vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e alíquota progressiva para pagamento de parte do décimo terceiro salário valores esses pagos com a conta 152/7 da Caixa Econômica Federal. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 124/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 124/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 124/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 59/2009 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Benvindo Camargo. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando a suspensão dos demais procedimentos da Sessão Legislativa para que possam ouvir e conversar com o Secretário de Saúde, se for do entendimento da unanimidade. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando Voto de Agradecimentos e Aplausos ao ex-Comandante da 1ª CIPM Major Jacinto Berno pelos relevantes serviços prestados a comunidade lapeana, e que da decisão desta Casa seja dado ciência ao mesmo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando Voto de boas vindas ao Major Mauricio Correa Pimentel Machado, que nesta data assumiu o comando da 1ª CIPM da Lapa. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, de Voto de Louvor e Aplausos ao Clube Desbravadores da Lapa que estiveram em Curitiba neste final de semana e trouxeram para a Lapa o primeiro lugar do Estado na apresentação da marcha e o segundo lugar na apresentação da fanfarra, e que seja dado ciência aos responsáveis pelo Clube Desbravadores. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Conforme acordo, a Presidente Casturina convidou o Secretário de Saúde do Município, Senhor José Pazzinatto Filho, para fazer uso da palavra na Tribuna Livre, que falará sobre a situação da saúde no Município bem como as alterações contidas em projetos de Lei recentemente aprovados ou em processo de votação. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quinze de dezembro, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que Referenda o Convênio a ser celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente à cessão funcional com objetivo de atuação em serviços administrativos na Delegacia de Polícia do Município. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 112/2009, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 120/2009, de autoria do Executivo

Municipal, que reajusta os proventos de aposentadoria dos inativos e pensionistas do Município que percebiam valor superior ao salário mínimo janeiro de 2009. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 123/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as entidades e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 19/2009, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, que altera a Lei nº 1596 que cria o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal às escolas Municipais da Lapa e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 21/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2386/2009, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 22/2009, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre a alteração do artigo 84 da Lei nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações. 1ª Discussão do Projeto de Resolução nº 07/2009, de autoria da Mesa Executiva, que revoga a Resolução nº 053/2009, que autoriza o remanejamento de verbas conforme o demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, e dá outras providências. 1ª Discussão do Projeto de Resolução nº 08/2009, de autoria da Mesa Executiva que Revoga a Resolução nº 13/2003 e fixa as normas para a verificação dos critérios de avaliação do Estágio Probatório, segundo determinação constante na Constituição Federal, bem como a Avaliação de Desempenho dos Funcionários estáveis. Requerimento de Licença do Prefeito Paulo Cesar Fiates Furiati, pelo período de 13 dias, a iniciar-se no dia 21 de dezembro de 2009, findando-se em 03 de janeiro de 2010. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.